



# A VOZ DA AEMO

EDIÇÃO EXTRA

ASSOCIAÇÃO DOS ESPOLIADOS DE MOÇAMBIQUE

Sede: Rua do Comércio, nº 8 5º Dtº - 1100-150 LISBOA

Tel.: 218809996/218821515 \* Fax.: 218809996

URL: <http://www.aemo.org/index.html>

Email: [aemo@clix.pt](mailto:aemo@clix.pt)

Membro de: CONFEDERATION EUROPEENE DES SPOLIÉS D'OUTRE-MER(ROMA)

## EDITORIAL

A publicação no Diário da República, no passado dia 3 do corrente, do Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública, dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e da Segurança Social, da Família e da Criança, de 4 de Janeiro passado, sugeriu o envio desta Edição Extra, pois pensamos que notícias como esta não podiam esperar!

O dia 3 ficará assinalado de forma indelével como mais uma etapa vencida pela tenacidade dos Espoliados, pois seria bom não esquecermos que, durante quase trinta anos, foi metodicamente negada qualquer forma de esperança de resposta aos problemas e injustiças que afectam um número significativo de portugueses que se viram espoliados dos seus bens por causa das independências dos ex-territórios Ultramarinos.

Há que referir, contudo, a boa vontade do Governo de então ao criar o Gabinete de Apoio aos Espoliados que se extinguiu sem atingir os seus fins.

Aquele longo período que, alguns queriam que fosse de desalento, foi quebrado pelo CDS-PP, durante dois anos consecutivos, o único partido que, na pessoa do Dr. Paulo Portas, demonstrou interesse pela nossa causa, apresentando na Assembleia da República projectos-lei que foram apoiados pelo PSD.

A utilidade do voto dos espoliados contribuiu para que, nas últimas eleições legislativas, o CDS-PP fizesse parte do Governo, cujo programa contemplou numa das suas rubricas o compromisso de agendar e criar as infraestruturas necessárias para a solução dos prejuízos sofridos pelos Espoliados. O Despacho apresentado pelo então Ministro dos Assuntos Parlamentares Dr. Marques Mendes, no dia 25 de Junho de 2004, no Plenário da Assembleia da República, previa que até ao fim do mandato fossem criadas as condições para se estruturar um conjunto de soluções para o problema dos Espoliados.

~ ~ ~

Porém, a dissolução da Assembleia da República, a meio da legislatura, não permitiu ao Governo outra alternativa senão a elaboração do Despacho Conjunto que publicamos na íntegra, nesta Edição Extra.

Esperamos, contudo, que do próximo acto eleitoral surjam resultados favoráveis à continuação da procura de uma solução justa do nosso problema, e que, no Programa do próximo executivo, continue contemplada uma resolução honrosa para o drama dos portugueses que tudo perderam nos ex-territórios Ultramarinos.

Vasco Rodrigues  
(Presidente AEMO)

### “...SEJA FEITA JUSTIÇA QUE AINDA ESTÁ AO ALCANCE DOS VIVOS.”

“... Muitas das lacunas daquilo que hoje se chama cooperação, e alguma debilidade crescente da presença dos valores portugueses que os governos dizem querer preservar resultam dos elos quebrados pelo tratamento discriminatório de que foram objecto retornados, deslocados e espoliados. Nesta Guerra de África, que já dura vai para trinta anos, são todos vítimas visíveis que têm o direito de ser olhados como parte do País assumido por qualquer governo, uma parcela humana da dívida interna que os tecnocratas não usam ver, mas que o direito natural não permite esquecer. Outros países que tiveram parte da responsabilidade de gerir o Euromundo de onde todos retiraram, não se eximiram à obrigação de repararem o reparável de tantos milhares de vidas cujos projectos foram destroçados por decisões, forças e interesses em que não participaram. É fácil assumir apenas o futuro, como se o passado fosse um terramoto sem sobreviventes. Não se espera isso de um Governo

(Continua na pág.2)

## EM QUE FICAMOS?

### DOSSIER FECHADO

#### Vitalino Canas\* garante que as indemnizações são assunto encerrado

*O Secretário de Estado da presidência do Conselho de Ministros, Vitalino Canas, garante que o Estado não vai abrir o dossier das indemnizações dos espoliados das ex-colónias. "No plano político, é completamente insustentável nós estarmos a retomar esta questão, numa fase em que o processo de descolonização está encerrado", afirmou o secretário de Estado ao Euronotícias. O membro do Governo alega que quem deveria "eventualmente indemnizar não é o Estado português mas sim quem provocou danos. E quem provocou danos foram os novos poderes". Para Vitalino Canas, a questão é "complexa" do ponto de vista jurídico e indemnizando-se os espoliados poderia colocar-se a questão "das espoliações que foram feitas ilegalmente por pessoas que foram para esses sítios e que ocuparam terras que eram dos povos que já lá estavam". Tendo em conta tudo isto, o Governo considera que só poderá seguir um caminho: "Em primeiro lugar, do ponto de vista político, não estamos interessados em reabrir o dossier, porque iria pôr em causa as relações que temos vindo a construir com os novos estados, que são cada vez mais sólidas. Do ponto de vista jurídico, é óbvio que, a haver qualquer indemnização, não tem de ser feita contra o Estado português, mas sim contra quem provocou o dano.*

ITP/RMD

EURONOTÍCIAS – 20.01.2000

- Vitalino Canas é actualmente deputado do P.S. e esteve presente à Sessão da Assembleia da República, no passado dia 25 de Junho, em que falou, em nome do seu partido, o seu colega Vitor Ramalho, e em que foi anunciado por Marques Mendes a criação de um Grupo de Trabalho para “estudar e propor soluções para as questões pendentes relativas aos cidadãos portugueses ... cujos direitos ou interesses legítimos tenham sido directamente afectados pelos processos de descolonização”.
- Vitalino Canas é novamente candidato a deputado por Santarém.

**“Muitas das coisas importantes do mundo foram conseguidas por pessoas que continuaram a tentar quando parecia não haver nenhuma esperança.”**

*Dale Carnegie*

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria da Associação atende no seguinte horário:

De 2ª a 6ª Feira das 15 às 18H00

Tel.:218821515/ 218809996

Fax.: 218809996

Rua do Comércio, n° 8 5º Dtº

1100-150 LISBOA

Utilize o correio electrónico

[aemo@clix.pt](mailto:aemo@clix.pt)

Visite a nossa página na net

<http://www.aemo.org/index.html>

## “...SEJA FEITA JUSTIÇA QUE AINDA ESTÁ AO ALCANCE DOS VIVOS.”

(Continuação da pág. 1)

*que faça empenho em não perder de vista o seu carácter nacional. Quando os governantes de hoje cumprem o dever de tentar reconstruírem sistema válido de convívio político com os Estados de expressão portuguesa, visitam os territórios, e se emocionam com os valores portugueses implantados, não podem esquecer que existem raízes vivas, que muitas estão aqui hoje reunidas, e que em casa é que começa o dever de assumir e realizar a justiça. Os que organizaram este Congresso, os que vieram, os que ficaram longe mas que aderiram, os que nos Estados de expressão portuguesa continuam a lembrar a acção comum que juntos desenvolveram, todos os que sabem da violência que é pagar as consequências das gestões políticas em que não participaram, não se reuniram senão para solicitar justiça. Foi para esta finalidade que em primeiro lugar se inventou o Estado. É para a distribuir que antes de mais se assume o Governo. Aquilo que esperam do Governo, ao apresentarem a vasta e fundamentada petição que aqui foi exposta, é que finalmente lhe seja feita a justiça que ainda está ao alcance dos vivos. E que seja tratado, com profundo sentido de responsabilidade, um problema humano que não tem nada a ver com pretensões partidárias. Tem apenas a ver com portugueses. Com homens vivos. Com vidas que não se repetem. E grande parte delas, no que respeita ao esforço dispendido, aos sonhos frustrados, às esperanças perdidas, ficaram misturadas nos alicerces daquilo que se pretende que seja o futuro.*

Sábias e ainda actuais as palavras proferidas pelo Prof. Dr. Adriano Moreira na sessão de encerramento do I CONGRESSO DOS ESPOLIADOS, em 26-11-1988

## DESPACHO CONJUNTO

*(Conclusão da pág.4)*

2. O grupo de trabalho tem a seguinte composição:
  - a) Um representante do Ministro das Finanças e da Administração Pública, que preside;
  - b) Um representante do Ministro dos Negócios estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;
  - c) Um representante do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança..
3. Compete ao grupo de trabalho:
  - a) Efectuar um levantamento de toda a legislação, nacional ou de Estados terceiros, publicada depois de 25 de Abril de 1974, com relevância para este processo;
  - b) Efectuar um levantamento rigoroso e devidamente comprovado das situações relativas aos cidadãos portugueses que, por causa dos processos de descolonização, se viram afectados nos seus direitos.
  - c) Solicitar aos interessados a informação e os elementos de prova considerados relevantes para efeitos de apreciação das respectivas pretensões;
  - d) Propor a adopção de medidas que contribuam para a resolução de situações relacionadas com o processo de descolonização que tenham sido devidamente identificadas e comprovadas;
  - e) Propor as medidas legislativas que considere justificadas;
  - f) Elaborar um relatório final que contenha, designadamente, a discriminação dos estudos realizados e das soluções preconizadas para a resolução das situações identificadas como resultantes do processo de descolonização.
4. O relatório a que se refere a alínea f) do número anterior deve ser apresentado aos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Segurança Social e do Trabalho até ao final do prazo previsto no número seguinte.
5. O grupo de trabalho deve apresentar aos membros do Governo referidos no número anterior a calendarização dos trabalhos a efectuar, no prazo de um mês a contar da data de entrada em vigor do presente documento.
6. O grupo de trabalho deverá solicitar, para o exercício das suas funções, o apoio colaboração das associações de espoliados existentes em Portugal.
7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 04 de Janeiro de 2005

O Ministro das Finanças e da Administração Pública  
(António José de Castro Bagão Félix)

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas  
(Embaixador António Vitor Martins)

O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança  
(Fernando Mimoso Negrão)

NOTA: O presente Despacho Conjunto, foi publicado no Diário da República nº 24, 2ª Série, de 3 de Fevereiro de 2005

## ESPOLIADOS

(TITULARES E/OU HERDEIROS)

A UTILIDADE DO VOSSO VOTO É MUITO  
IMPORTANTE PARA A NOSSA CAUSA

NÃO DEIXEM DE VOTAR  
NO PRÓXIMO DIA 20 !

**Ministro das Finanças e da Administração Pública,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas  
Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança**

### DESPACHO CONJUNTO Nº 107/2005

Não obstante terem decorrido cerca de 30 anos sobre a independência dos ex-territórios Ultramarinos, os sucessivos Governos não conseguiram ainda dar uma resposta suficiente aos problemas e injustiças que afectam um significativo número de portugueses que se viram forçados a regressar a Portugal durante e por causa do processo de descolonização.

É certo que o Estado Português tem feito algumas tentativas conducentes à avaliação e resolução desta situação, de que se destaca a criação, em 1992, do Gabinete de Apoio aos Espoliados, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/92, de 16 de Maio.

Porém, este Gabinete, constituído para exercer funções durante 5 anos, foi extinto em 1997, o que causou um grave prejuízo aos espoliados, principalmente devido ao facto de não se ter esgotado nesse período o cumprimento da missão que lhe havia sido confiada na identificação e triagem das situações que lhe eram apresentadas.

Outrossim, no plano parlamentar, foram apresentadas na anterior Legislatura iniciativas legislativas que visavam, igualmente, dar uma resposta positiva ao mesmo tipo de preocupações, as quais não lograram, porém, obter aprovação final.

O actual Governo assumiu no seu Programa o compromisso de estudar e propor soluções para as questões pendentes relativas aos espoliados dos antigos territórios ultramarinos.

**Tem-se a consciência da dificuldade e complexidade do problema, sobretudo tendo em atenção o tempo decorrido, mas o Governo não pode, em obediência a sua filosofia humanista e personalista, deixar de tomar as iniciativas que vão ao encontro do propósito de tentar reparar, tanto quanto possível, injustiças que foram consumadas.**

**Assim, os Ministros das Finanças e da Administração Pública, dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, da Segurança Social, da Família e da Criança, determinam o seguinte:**

1. É criado, na dependência do Ministro das Finanças e da Administração Pública, um grupo de trabalho que tem por objectivo estudar e propor soluções para as questões pendentes relativas aos cidadãos portugueses residentes nos antigos territórios ultramarinos, no período compreendido entre 25 de Abril de 1974 e a data da transferência plena de soberania para os novos Governos dos Estados sucessores, cujos direitos ou interesses legítimos tenham sido directamente afectados pelos processos de descolonização.

*(Continua na pág.3)*